

Aborto e Anencefalia

Pe. Dr. Wilmar Luiz Barth
wilmar.luiz@terra.com.br

No dia 01 de julho de 2004 a imprensa publicou a liminar do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, no qual entendeu que não há crime de aborto nos casos de interrupção da gravidez de fetos com anencefalia.

No mesmo dia a CNBB criticou a decisão por se tratar de “uma decisão solitária” e porque “autorizou a interrupção voluntária da gestação de uma vida humana”. Além disto, a nota afirma que, “de fato, a vida humana, que se forma no seio da mãe, já é um novo sujeito de direitos e, por isso, tal vida deve ser respeitada sempre, não importando o estágio ou a condição em que ela se encontre”.

A nota da CNBB, por outro lado, manifestou a surpresa desta conferência pela decisão unilateral que o ministro tomou, uma vez que se trata de uma questão tão delicada. Além disto, numa sociedade democrática, todos os setores devem ser ouvidos, caso contrário retornamos àquele estado absolutista de tempos idos.

Segundo as afirmações de médicos ligados ao assunto, a anencefalia é a ausência total ou parcial do cérebro, ou seja, um defeito de formação do sistema nervoso do feto, de modo que as crianças geralmente não sobrevivem. Dependendo da gravidade da mal-formação, a morte pode se dar depois de algumas horas ou dentro de poucos dias. A maioria das crianças morre mesmo durante a gravidez ou do parto. Esta mal-formação é genética e não se sabe exatamente a causa do problema. O defeito de formação ocorre entre a 23ª e 26ª semana e como forma de prevenção os médicos indicam à gestante uma dieta rica em ácido fólico (um tipo de vitamina B), um suplemento vitamínico que pode ser tomado dois meses antes de engravidar até três meses depois. A anencefalia não tem cura, atingindo meninos e meninas. A incidência é de 4,6 casos em cada 10 mil nascimentos, quer dizer, é rara. Nos EUA, nascem 2.000 crianças com anencefalia a cada ano (Fonte: Folha Online, 01/07/2004). Apesar desta mal-formação, os demais órgãos do feto geralmente são completos e perfeitos, podendo ser doados. Para se ter uma idéia, enquanto a anencefalia tem uma frequência de 0,2% na população em geral, os casos de lábios leporinos é de 0,07% e de pé torto é de 0,1%.

As causas da anencefalia são difíceis de estabelecer. Esta mal-formação não é de hoje, no entanto, os estudos demonstram uma incidência maior destes casos devido a fatores ambientais, de modo direto, por causa dos altos índices de poluição aos quais a gestante esta sujeita. É preciso recordar os casos que se registraram na cidade de Cubatão. Quando os índices de poluição chegaram a patamares altíssimos, se registraram vários casos de anencefalia, o que forçou a adoção de medidas ambientais. Hoje, ao que se sabe, o problema praticamente desapareceu.

Quanto ao ácido fólico, vitamina essencial para evitar a mal-formação, poderia muito bem ser acrescentado ao pão, consumido por todas as brasileiras, assim como o cloro é acrescentado à água. Existe uma grande possibilidade de se evitar casos de anencefalia. Cerca de 70 a 80% deles poderiam ser evitados. Nos EUA, por exemplo, ele foi acrescentado aos cereais consumidos no

café matinal, o que diminui fortemente a incidência do fenômeno. Se já é rara, poderia ser evitada por completo, a exemplo de outras doenças controladas pelas campanhas de vacinação.

A maioria dos médicos não recomenda à mãe os devidos cuidados necessários para uma gestação e nascimento de uma criança sadia. A pobreza e o ambiente poluído no qual vive a maior parte da população, realidade que tende a se tornar mais grave com o passar do tempo devido aos problemas ambientais, aumentará cada vez mais a incidência destes casos. Se não aprendermos a evitar a doença, tomando as medidas necessárias, fatalmente teremos que aprender a conviver com casos semelhantes. É preciso que as políticas ambientais também levem em conta estes problemas. Não são somente os animais e plantas que estão sendo extintos. A ecologia humana comporta fazer com que o "bicho homem" também possa se reproduzir normalmente e gerar vidas saudáveis. Infelizmente nos deparamos com este problema, mas temos que reconhecer que o progresso descontrolado e o mau gerenciamento dos recursos naturais afetam a vida humana na sua fonte. Precisamos aumentar o acompanhamento direto das mulheres e gestantes, de modo a evitar todas as possíveis causas do problema.

Talvez para muitos seja fácil dizer que a mulher deve abortar. Porém, o aborto, mesmo nestes casos, comporta um drama psicológico muito forte para a mulher. Muitas mulheres, depois de realizado o aborto, tentam o suicídio. Sim, porque além de sofrerem com a mal-formação do feto, sofrem também, quase sempre sozinhas, com o trauma de terem eliminado injustamente uma vida. De 'geradoras da vida' se vêem transformadas em 'assassinas'. Temos que reconhecer que as mulheres e famílias não se deparam somente com a mal-formação do filho, já por si uma situação dramática, mas devem também se colocar diante de uma decisão moral e religiosa, igualmente problemática. Em nenhum dos dois casos existe um acompanhamento psicológico, o que não deixa de ser um drama pessoal e familiar. As acusações pela culpa da mal-formação acabam jogando a mulher e o casal em traumas, muitas vezes, com seqüelas insuperáveis. Afirmando que, nestes casos, o aborto não se revela a melhor opção.

A decisão é difícil. A maioria das mulheres, como primeira reação, opta pelo aborto, mas esta decisão, de acordo com os psicólogos, deve ser superada. A mulher, quando aborta considera ter rejeitado o filho pela sua mal-formação, o que se torna motivo de condenação pessoal. Os estudos revelam que existindo acompanhamento e respeito aos princípios do casal, 63,5% dos casais decidem não abortar.

É ainda preciso lembrar um elemento importante. Para a mulher, assim como para os casais, a gravidez e o filho representam o apogeu de uma trajetória de realização e a concretização de um desejo pessoal. O filho é extensão dos pais e do seu amor. É também a extensão de esforços profissionais e anos de trabalho. "Para quem vou deixar tudo ? "; "Para que tanto esforço se não tenho para quem deixar ? " Muitas vezes o filho deixa de ser visto como um dom. O filho se torna um desejo, assim como se desejam coisas. E quando a realização do desejo não é possível, a não aceitação de limites se torna inaceitável. O desejo se torna obsessão. Ora, vivemos no mundo dos desejos e da perfeição, do ilimitado, do "tudo é possível". Quando algo não é possível, é preciso eliminar todas as barreiras. O que não é perfeito, do jeito que se deseja, elimina-se ou troca-se. Além disto, o período de gestação é longo demais diante dos apelos e empenhos aos quais a mulher hoje se vê forçada. Acabou o tempo da espera, da demora, tudo deve ser para ontem. Porque obrigar uma mulher a esperar meses por um nascimento se o filho que vai nascer morrerá ?

Neste caso, a aceitação do filho com anencefalia ou de qualquer filho defeituoso somente é possível quando se aceita os limites da natureza humana e se supera a idéia de que todo desejo deve se tornar realidade. Mas, para muitos, esta é uma reflexão por demais abrangente e distante, para um problema que é momentâneo. Temos que aprender a tratar dos problemas de

forma ampla. Como lembra J. Lejeune, "se a saúde da mãe está ameaçada, se mata a criança; se a saúde da criança está ameaçada, se mata a criança; se a saúde pública está ameaçada, se mata a criança". É preciso lembrar também que o aborto não cura o paciente, no caso a criança, e nem resolve o problema, mas simplesmente mata o paciente.

Dito isto, é preciso dar atenção à questão central do tema. Quando começa a vida humana e quando existe uma vida humana? É na concepção, como afirma a Igreja? É no 14º dia depois da fecundação, a partir da implantação do embrião no útero e quando se perde a capacidade de formar gêmeos? É no momento das primeiras ondas elétricas cerebrais? É no momento do nascimento? É aos sete anos, quando a criança passa a ter consciência de seus atos? Como se percebe, as posições variam. A Igreja acredita que a fecundação do óvulo e espermatozóide inicia uma nova vida que, num processo gradativo, contínuo e coordenado desenvolve uma nova individualidade humana, um novo ser humano. Neste processo não existem saltos qualitativos. Não há um momento em que se possa estabelecer o início da "pessoa humana". Ou já é desde o início ou nunca será. Não existe um "mais pessoa" ou um "menos pessoa", nem durante a gravidez nem durante a vida toda. Portanto, cada fecundação cria um embrião humano que deve ser respeitado como respeitamos todas as pessoas. Afinal, como ele é, assim já éramos nós um dia! O embrião não é um acúmulo de células, mas um ser humano que, embora ainda não tenha todas as características humanas plenamente desenvolvidas, já deve ser respeitado como tal. Da fecundação do óvulo e do espermatozóide humanos sempre resulta um ser humano, portanto, não se pode eliminá-lo.

Existe um "salto qualitativo" no desenvolvimento do feto a tal ponto de podermos dizer que a partir de um exato momento estamos em presença de um ser humano e que antes daquele momento demarcado somente existia uma vida humana? É certo que existe um "salto quantitativo" neste desenvolvimento, mas não "qualitativo". O que não é humano desde o início também não o será depois disto. A partir da concepção estamos na presença de um ser humano que se desenvolverá, atingindo sua plena maturidade. Acaso um ser humano pode não ser considerado uma pessoa humana? O embrião, o feto é a pessoa em vias de sê-la. Precisa tempo para chegar a ser o que já é. Se eventualmente neste processo algo deixar de se desenvolver, mesmo que seja somente uma parte de algum órgão ou até mesmo o cérebro, o que distingue a pessoa humana, o que está no ventre materno é um ser humano e deve ser respeitado como tal.

Chamo também a atenção para uma outra questão. Existem aqueles que somente consideram humanos aqueles capazes de se relacionar. E se este critério passasse a ser o prioritário para considerar um feto humano? Neste caso, se a mãe e a família, se a sociedade não reconhecesse como humano um feto porque incapaz ainda de relacionar-se, então ele poderia também ser eliminado? Neste caso não teríamos como condenar Hitler pela sua ideologia. B. Häring, moralista católico, lembrava muito bem que não são as relações sociais que fazem as pessoas, mas são as pessoas que fazem as relações sociais. Quem já não é pessoa não o será, mesmo depois de anos de convivência social. As relações sociais somente aperfeiçoam a pessoa, mas não a fundamentam.

Além desta questão, temos que refletir sobre a chamada "morte cerebral". A Igreja aceita o princípio médico que estabelece este momento como a morte física da pessoa. Morre o corpo, mas não a pessoa. Afinal, a pessoa é corpo e alma. Neste caso, precisa recordar que a morte não é somente um ato físico, puramente biológico, mas é um dos elementos a ser considerado. Realizados os exames obrigatórios e não se constatando mais a presença de atividade elétrica no cérebro, observados os tempos estabelecidos, constata-se a morte e se pode desligar os aparelhos que ainda mantinham a atividade do coração e pulmões e oxigenavam os demais órgãos que podem ser doados para transplantes, depois do parecer favorável da família. Ora, assim como o paciente está ligado à máquina, embora já não tenha mais atividade cerebral,

assim está o feto com anencefalia ligado à mãe por meio do cordão umbilical e por meio dele recebe os nutrientes necessários à sua vida. Cortado este cordão e dependendo da gravidade da mal-formação, este feto morrerá em pouco tempo. Pode-se comparar a morte cerebral de uma pessoa com a morte cerebral de um feto com anencefalia ?

Existe uma diferença entre o feto com anencefalia e o paciente com morte cerebral. A morte cerebral é irreversível e o desligamento da máquina somente fará com que o coração e o pulmão parem de funcionar. No caso da criança que nasce com anencefalia, mesmo com a baixa expectativa de vida, ela possui o tronco encefálico, respira após o nascimento, esboça movimentos e, como ser vivente, a ninguém é dado o direito de praticar o homicídio, promovendo a retirada de órgãos para serem transplantados. Lembro ainda que a Resolução nº 1.480/97, do Conselho Federal de Medicina, estabelece que o critério de morte encefálica em portador de lesão irreversível de tronco encefálico somente poderá ser considerado após o sétimo dia de vida. As crianças com anencefalia simplesmente não podem ser incluídas sob a terminologia de "morte cerebral", ao menos na base da nossa atual definição de morte, pois tem tronco cerebral que torna possível a respiração e o batimento cardíaco.

A morte cerebral é sinal indicativo de morte humana, mas no caso do bebê, não. A criança com anencefalia não está morta, pois "o tronco cerebral está presente nos fetos com anencefalia e permite, em alguns casos, uma sobrevivência de alguns dias, fora do útero materno". Além disto, as tentativas de declarar morta uma criança com anencefalia representa mais um passo na progressiva aceitação de algo menos que a morte legal para o objetivo de angariar órgãos transplantáveis. Michele Aramini, bioeticista católico, afirma que "tal prática poderia tornar-se uma tendência e ser estendida a outras categorias de pacientes, com os sujeitos que se encontram em estado vegetativo permanente". Este interesse não é somente da mãe e da sua família, mas de se ter órgãos para transplantes. Além disto, a liminar contribui para aquela abertura para a legalização total do aborto. Louvável, neste caso, a atitude dos tribunais de alguns países que não aprovaram parecer semelhante sobre o caso, assim como vários de nossos juízes e desembargadores da justiça que se manifestaram contra a liminar.

Chamo a atenção que, tanto no estabelecimento da morte cerebral de paciente adulto quanto de um feto ainda no útero materno, é preciso ter total certeza médica da morte cerebral. Causam alarme e geram sérias dúvidas os casos de pacientes que não morreram depois de decretada a morte cerebral. O exame de eletroencefalograma (EEG) deve ser total e não somente parcial. Há casos em que o tronco cerebral ainda se mantém em funcionamento, ao contrário da parte superior do cérebro. Será que no nosso país existe realmente certeza médica nos casos de anencefalia ? Será que os exames que decretaram a anencefalia são revistos ou refeitos, uma vez que nos fetos com anencefalia este exame nem sempre consegue captar atividade elétrica ou que existe uma retomada da respiração espontânea, mesmo depois de algumas horas de parada respiratória. E os inúmeros casos de diagnósticos de mal-formação física e outras doenças que não se confirmam ? Além disto, não se pode sempre estabelecer com total certeza se a mal-formação comportará a morte automática da criança no nascimento. Além disto, como é possível estabelecer a "morte cerebral" num feto que não tem o cérebro ?

Causou uma longa discussão a lei de doação no nosso país que estabelecia a "doação presumida" de órgãos, caso a pessoa não se tivesse declarado contrária à doação de seus órgãos. A insegurança e o medo dos erros médicos nos casos de "morte cerebral" gerou uma onda contrária à doação de órgãos pós-morte. Com as pressões sociais e do Conselho Federal de Medicina a lei foi revista. No caso desta medida, não seria o caso de se tomar atitude semelhante ? Neste caso, lembro que a Associação Médica Americana mudou as suas recomendações sobre a retirada de órgãos de crianças com anencefalia. Em 1994 o Conselho de ética desta Associação havia dado parecer favorável para esta prática. Segundo a nova posição, assumida em 1997, esta prática

rompe a regra que o doador de órgãos deve estar morto, o que não acontece nos casos de crianças com anencefalia. A prática do aborto, neste caso, não é a retirada de um feto já morto, mas a morte de um ser vivente com a finalidade de evitar sofrimentos à mãe ou para favorecer a vida de outra pessoa, quando os órgãos deste feto são doados. Por isto recorro ao pensamento de E. Sgreccia, quando afirma que "o fato de a criança estar condenada a morrer por si não constitui uma razão suficiente para sua supressão, pois não se pode comparar a morte natural com a morte direta; se assim fosse, acabar-se-ia por justificar com esse princípio qualquer ato de eutanásia".

Ainda segundo tal Associação, "a nova recomendação dará tempo aos pesquisadores para aprenderem mais a respeito de função cerebral e crianças com anencefalia. Os pesquisadores querem esclarecer se essas crianças têm o potencial de desenvolver algum grau de consciência". Como ainda lembra o moralista católico e bioeticista francês, P. Vespieren, das discussões realizadas sobre o assunto, o único consenso criado foi em torno da terminologia e não sobre a liceidade moral do ato. Este fato escapa, segundo o parecer dos moralistas, da norma geral sobre o aborto. Do meu ponto de vista, ressalto que se precisa não somente de uma certeza biológica, física, mas de uma certeza moral, a máxima certeza e esta, nestes casos, não existe. Assim, enquanto existe dúvida, sempre é melhor legislar em favor do réu, como reconhece muito bem o direito. Afirmando que estes fetos devam ser protegidos e cuidados da mesma forma com a qual tratamos todas as pessoas que são dependentes dos outros.

Algumas pessoas e moralistas não consideram ser um aborto a eliminação de fetos com anencefalia. Simplesmente não incluem este caso nos casos de aborto. Há uma longa discussão sobre o assunto e as opiniões realmente divergem entre si. Mas, lembramos também que existem pessoas que não têm pleno uso do cérebro. Aqueles que se encontram em coma, por exemplo, ou mesmo os deficientes mentais. Com relação à aprovação de um tal procedimento como o do aborto de crianças com anencefalia, teme-se pela eliminação legal de fetos defeituosos e mesmo daqueles que ainda não chegaram ao pleno desenvolvimento cerebral, como no caso de embriões congelados. Hoje existe já uma forte pressão para que estes embriões, por ainda não sentirem dor e sentimentos, possam ser destinados a ser usados para tratamentos de doenças como o mal de Parkinson, Alzheimer e outras mais.

Tal liminar do ministro, portanto, contribui para enfraquecer o direito inalienável de toda vida humana vir a nascer e que algumas pessoas comecem a ver uma certa justificação do aborto na compensação moral do possível benefício para a mãe e a família que dele poderia seguir. Mantenho-me no princípio de considerar como sendo "vida humana" todo fruto da concepção humana e penso que se deva respeitar a sua trajetória natural.

Afirma-se que em torno de oito semanas já se percebem atividades elétricas no cérebro de um feto normal, mas a psicologia tem demonstrado que já mesmo antes desta data o feto armazena ações e reações da mãe e do ambiente familiar que muitas vezes somente vem à tona por meio de regressões feitas para esclarecer certos traumas. O fato é que, em se tratando do início da vida, embora tenhamos muitos elementos biológicos já analisados, existem ainda muitas dúvidas com relação a este início. No entanto, retornemos à questão: um feto sem cérebro pode ser considerado como não sendo um ser humano e, portanto, sem direito à vida? A resposta deve ter presente que são seres humanos aqueles que ainda não formaram o cérebro, aqueles que perderam total ou parcialmente a capacidade cerebral, como os que estão em coma e aqueles que apresentam problemas cerebrais. Afinal, se consideramos ser possível eliminar crianças sem cérebro, por que não poderíamos eliminar as pessoas que não o utilizam?

Aceno ainda a outro problema. As últimas pesquisas afirmam que no Brasil a doação de órgãos aumentou muito nos últimos anos. Mas, ao lado deste número animador está outro assustador:

63% dos órgãos são comercializados e são clandestinos. Comércio de órgãos de pessoas adultas, de fetos abortados espontaneamente e tantos outros. Enquanto existirem números assim, será difícil acreditar que não hajam interesses outros ligados àquela de prestar solidariedade a mulher. No caso particular das crianças com anencefalia, elas são praticamente a única fonte de órgãos de pequenas dimensões, considerando que somente 1% dos possíveis beneficiários de transplante em idade pediátrica recebe um órgão doado.

É interessante observar como utilizamos nossos modernos meios para matar e não para favorecer a vida. As instituições estatais, por exemplo, gastam somas muito mais altas para deixar presos adolescentes infratores do que as instituições particulares. Além disto, os resultados da recuperação destes adolescentes é bem maior nestas instituições particulares do que naquelas estatais, onde, como afirmam os próprios usuários, vive-se na "universidade do crime". Da mesma forma, os modernos meios de ultra-sonografia e ecografia, em vez de servirem para realizar exames para detectar uma doença e deste modo, ajudar as equipes médicas na correção de problemas, passam a ser a certidão de óbito da criança. Se agíssemos assim com todos os doentes, jamais chegaríamos a solução de doença alguma. Eliminar um doente sem estudar as causas e possíveis tratamentos empobrece a medicina e adia ou impossibilita o avanço científico. Da mesma forma que o conhecimento da medicina fica estagnado, outras ciências, particularmente a psicologia, não conseguem criar um programa de acompanhamento para estes casos. Os conhecimentos adquiridos nos tornam somente mais responsáveis pela morte do feto e aumenta nossa culpa pelo aborto praticado.

Interessante observar também que os governos não conseguem elaborar programas de assistência para as mulheres e famílias que passam por problemas nos casos em que se insiste com a prática do aborto. Parece ser o caminho mais fácil e que compromete menos a já tão escassa economia nacional e o orçamento do programa de saúde nacional. Se já os pobres e idosos sofrem com a falta de assistência pública e de saúde, o que dizer destes casos. Todos conhecemos a dificuldade dos pacientes e de suas famílias quando necessitam de remédios e tratamentos especiais. Muitas vezes a solução chega por meio de campanhas de solidariedade e de sensibilização da sociedade. E quanto bem elas tem feito, pois acabam sensibilizando a sociedade e colaborando para a consciência de que nenhum de nós, na verdade, é perfeito.

Para os casais e, particularmente, para as mulheres, cabe chamar a atenção que a tarefa de ser mãe comporta o oferecimento de si mesmo. Todos condenamos os abusos sexuais e violências praticadas contra mulheres, muitas delas pelo próprio companheiro ou esposo, assim como reconhecemos ser necessário melhorar as condições sociais e ambientais para que o ser humano possa continuar gerando vidas humanas saudáveis. Sempre se diz, "ser mãe é uma vocação". Um chamado que comporta a entrega da própria vida. Esta pode se dar no dia a dia ou até mesmo no ato heróico de aceitar a própria morte para salvar a vida do filho ainda por nascer. Não se pode querer ser mãe sem este grau de responsabilidade e consciência. Neste caso, assumir um filho mal-formado ou com graves deformações que o levam inevitavelmente à morte é sempre uma resposta àquela doação total. Heróicas aquelas mães que deram suas vidas para gerar novas vidas. Elas deixam marcas na sociedade e elevam o próprio espírito quando, de forma abnegada, acompanham o sofrimento do filho gerado e desenganado pelos médicos. Louvável a atitude de mães e pais que se fazem doadores de órgãos para seus filhos quando assim se faz necessário. Estas atitudes são guardadas na consciência coletiva e elevam o espírito humano, contribuindo para que outros também façam gestos semelhantes em favor do próximo.

Por fim, eu não entendo porque esta mistura de sentimento de derrota, de intranquilidade e silêncio se instala, sempre que se escutam discussões em torno do aborto, mesmo em se tratando de fetos com anencefalia. A verdade se concebe por si somente e não por meio da força ou de

liminares. Eu simplesmente não me sinto tranqüilo e algo aflige minha consciência. Estamos agindo certo ? Afinal, o que é um feto com anencefalia ?

ENDEREÇO DO AUTOR:
Av. Flores da Cunha, 171
94910000 – CACHOEIRINHA – RS
Fone: (51) 4711531
E-mail: wilmar.luiz@terra.com.br

FORMAÇÃO DO AUTOR:
Mestrado em Filosofia e Teologia
Mestrado em Teologia Moral
Mestrado em Ciências Ambientais
Doutor em Teologia Moral e Bioética

Capturado de <http://www.cnbb.org.br/index.php?op=pagina&chaveid=236.034>, dia 06/02/07, às 08:13

Reprodução autorizada pelo autor.